



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas
Direção da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas - FACSAAE
OFÍCIO Nº 79/2023/DIRFACSAAE/FACSAAE

Teófilo Otoni, 28 de abril de 2023.

Ao Senhor

Janir Alves Soares

Presidente do Consepe

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Representação docente da FACSAAE no CONSEPE

Prezado Senhor,

A Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAAE) vem informar que, ao considerar a vacância da cadeira de representação desta Unidade Acadêmica no CONSEPE em função de processo de remoção do professor Edson Martins Gagliardi (PORTARIA Nº 683, DE 31 DE MARÇO DE 2023), realizou processo eleitoral regido pelo Edital FACSAAE nº 02/2023, com vistas ao preenchimento desta e de outras representações em órgãos colegiados da instituição, conforme observa-se no Processo SEI nº 23086.001315/2023-71.

Diante do exposto, comunicamos que no referido processo de seleção foram eleitos os professores abaixo listados como representantes da FACSAAE no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFVJM:

- Titular: SILVIA SWAIN CANÔAS - silvia.canoas@ufvjm.edu.br

- Suplente: CATARINA FERREIRA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA - catarina.silva@ufvjm.edu.br

Tendo em vista que o suplente da atual cadeira de representação da FACSAAE no CONSEPE, professor Weversson Dalmaso Sellin, também manifestou interesse no seu desligamento, solicitamos que sejam feitos os encaminhamentos necessários para formalização da chapa eleita, conforme descrição acima.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

AGNALDO KEITI HIGUCHI
Diretor da FACSAE
UFVJM - *Campus* do Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Keiti Higuchi, Diretor (a)**, em 28/04/2023, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1059717** e o código CRC **A03BD69D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.005954/2023-14

SEI nº 1059717

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371